



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 050/2017, 10 de abril de 2017.

“DISPÕES SOBRE A RECONDUÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MÚNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita de Garrafão do Norte, Estado do Pará, Senhora Edilma Alves de Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte/ Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de reconduzir o mandato dos conselheiros Municipais de Assistência de Social, por motivo de reformulação por parti das entidades, a prefeita municipal resolve;

DECRETA:

Art. 1º- Reconduzir o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, para a data de 30/06/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 111, de 25 de marco de 1996, C/C A LEI Nº 284/2009, DE 28/09/2009;

I – GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Maria Zeneide da Cruz Vieira	Titular
Edna Maria Pereira de Lima	Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Matheus Oliveira Acácio	Titular
Maria Ludmilla Gomes da Silva	Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Elinéia do Socorro Alves Correa	Titular
Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida	Suplente

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Higor da Silva Romão	Titular
Fernanda de Souza e Silva	Suplente



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE:

Altobelle da Costa Oliveira	Titular
Marimilde Xavier Gomes	Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GARRAFÃO DO NORTE – AMAG:

Antônia Gracinéia da Paixão Souza	Titular
Jáilson Bezerra de Assunção	Suplente

ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE CASTANHAZINHO:

Maria Dalva da Cruz Ribeiro	Titular
Ana Lucia Damasceno Cruz	Suplente

ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO CUTUVELO:

Antônio Nunes da Costa	Titular
Rosangela Paula Padilha	Suplente

IGREJA CATÓLICA – PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

Edna Souza da Costa	Titular
Claudia Maria Araújo de Oliveira	Suplente

SOCIEDADE FILANTRÓPICA REAL MASTER CLUB:

Antonio da Silva Gomes	Titular
José Valdinei Ferreira de Araújo	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 10 de abril de 2017.

PUBLICADO
Em, 10 de abril de 2017
Willyson de Jesus Junior
Secretário de Administração
Sec. de Administração

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal